BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0167/2025, de 08 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 42.827,99 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|---|---|---|
| 2.05.00 | SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | |
| 20.606.2011.2009 | MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.999,98 |
| | TOTAL | 2.999,98 |
| 2.07.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | |
| 10.301.2007.1056 | CONSTRUIR/AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UND U.B.S. | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 31.215,06 |
| | TOTAL | 31.215,06 |
| 2.08.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S. | |
| 08.244.2005.2033 | MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.318,10 |
| | TOTAL | 1.318,10 |
| 2.09.00 | SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO | |
| 27.812.2003.2024 | MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE | |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 180,00 |
| | TOTAL | 180,00 |
| 2.11.00 | SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS | |
| 25.752.2012.2006 | MANTER ATIV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.114,85 |
| | TOTAL | 7.114,85 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 42.827,99 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo

BARAUNA - PB,

com a anulação das seguintes dotações.

| | | |
|---|---|---|
| 2.05.00 | SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | |
| 20.606.2011.2009 | MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.999,98 |
| | TOTAL | 2.999,98 |
| 2.07.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | |
| 10.301.2007.1042 | CONSTRUIR/AMPLIAR E REFORMAR POSTOS DE SAÚDE | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 31.215,06 |
| | TOTAL | 31.215,06 |
| 2.08.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S. | |
| 08.244.2005.2033 | MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.318,10 |
| | TOTAL | 1.318,10 |
| 2.09.00 | SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO | |
| 27.812.2003.2024 | MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 180,00 |
| | TOTAL | 180,00 |
| 2.11.00 | SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS | |
| 25.752.2012.2006 | MANTER ATIV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.114,85 |
| | TOTAL | 7.114,85 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES | 42.827,99 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 08 de Agosto de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20260115122524** |
| **Título** | DECRETO Nº 0167/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 15 DE JANEIRO DE 2025. |
| **Tipo da matéria** | DECRETO |
| **Setor** | ADMINISTRAÇÃO |
| **Data/hora publicação** | 15/01/2026 12:27 |
| **Data/hora autorização** | 15/01/2026 12:27 |
| **Data de circulação** | 16/01/2026 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 01404, data 16/01/2026, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 16/01/2026 — Edição 01404. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260115122524&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:12

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260115122524**, intitulada **DECRETO Nº 0167/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 15 DE JANEIRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 15/01/2026 12:27 | **Autorização:** 15/01/2026 12:27 | **Circulação:** 16/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01404, 16/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664/2024 e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R$ 42.827,99 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias das Secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Rural (R$ 2.999,98 para material de consumo), Fundo Municipal de Saúde (R$ 31.215,06 para obras e instalações em Unidade Básica de Saúde), Fundo Municipal de Assistência Social (R$ 1.318,10 para material de consumo), Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo (R$ 180,00 para diárias civis) e Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas (R$ 7.114,85 para material de consumo em iluminação pública), todos com recursos não vinculados de impostos. Para fazer face às despesas, o decreto determina a anulação de igual valor (R$ 42.827,99) de dotações orçamentárias das mesmas unidades administrativas, conforme especificado no texto. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 08 de agosto de 2025.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260115122524&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:12